

[PORTARIA Nº358/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001786.2019-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2056557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	22.02.2024

[PORTARIA Nº359/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001925.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classif icação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
181 124 7	GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	ANALIST A DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	05.02 .2024

**PORTARIA Nº360/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000468.2019-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
205 420 8	TATIANA DE CARVALHO DUARTE	JORNA LISTA	E	IV	07	E	IV	08	14.02. 2024

**PORTARIA Nº361/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 28

de 28 de julho de 2023, DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000666.2024-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Passos, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES**, aprovada em Concurso Público do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme Edital de homologação nº 551/2023, publicado no D.O.U de 22.08.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954018.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº362/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Compôr a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Art. 2º Esta portaria terá vigência pelo período de 01.03.2024 a 31.12.2024.

[PORTARIA Nº363/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000262.2024-02, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 18.03.2024, o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº364/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000262.2024-02, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 18.03.2024, a servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2090734, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº365/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000201.2024-57, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **YULL HEILORDT HENAO ROA**, matrícula SIAPE 1145129, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no campus Poços de Caldas, deste Instituto, para uma

capacitação em Mobilidade Elétrica, na Europa e Centro de Inovação GmbH, em Trier, Alemanha, no período de **23.03.2024 a 30.03.2024**, com ônus.

**PORTARIA Nº366/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000200.2024-11, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, matrícula SIAPE 2164887, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para uma capacitação em Mobilidade Elétrica, na Europa e Centro de Inovação GmbH, em Trier, Alemanha, no período de **23.03.2024 a 30.03.2024**, com ônus.

**PORTARIA Nº367/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000673.2024-60, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.03.2024, o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 1964467, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº368/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000673.2024-60, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.03.2024, o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº369/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000685.2024-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Assistentes Sociais, presidida pela assistente social Elizângela Pimenta Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2390570, indicada pelos pares, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 210/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, para realizar as avaliações socioeconômicas dos (as) candidatos (as) do Programa Auxílio Estudantil - Ano 2024, sendo designadas(os) os membros abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão:

**ADRIANA SILVA OLIVEIRA DALLO**, SIAPE 1755877 - Campus Inconfidentes;

**ALINE SILVA DOS SANTOS**, SIAPE 2052116 - Campus Inconfidentes;

**CLÉLIA MARA TARDELLI**, SIAPE 1919850 - Campus Muzambinho;

**DENÍS JESUS DA SILVA**, SIAPE 2252588 - Campus Passos;

**ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES**, SIAPE 2390570 - Reitoria;

**FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, SIAPE 1826284 - Campus Poços de Caldas;

**IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN**, SIAPE 2181145 - Campus Muzambinho;

**MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO**, SIAPE 2028743 - Campus Pouso Alegre;

**MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, SIAPE 1863568 - Campus Avançado Carmo de Minas (colaboração técnica)

**NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS**, SIAPE 1240771 - Campus Avançado Três Corações (exercício provisório);

**NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, SIAPE 1898587 - Campus Machado

**YARA DIAS FERNANDES**, SIAPE 1911396 - Campus Machado;

Art. 2º Convalidar os atos realizados pela referida comissão desde a data de 01.02.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

### **PORTARIA Nº370/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000263.2024-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.02.2024, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 29.02.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.02.2026.

### **PORTARIA Nº371/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002306.2023-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor, com os membros abaixo relacionados, a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 337, de 20 de junho de 2023, a saber:

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Carlos Henrique Rodrigues Reinato – SIAPE 1528830

**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Humberto Vargas Duque - SIAPE 1218196

**Diretor(a) de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo:** Paula Magda da Silva Roma – SIAPE 1786272

**Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**

Dalilla Carvalho Rezende – SIAPE 2241000 – Campus Machado;

Priscila Pereira Botrel - SIAPE 1877466 – Campus Muzambinho;

Mariana Fernandes Pereira – SIAPE 1189310 – Campus Inconfidentes;

Thomé Simpliciano de Almeida - SIAPE 2028502 – Campus Passos;

Douglas Donizeti de Castilho Braz – SIAPE 1926760 – Campus Poços de Caldas;

Alexandre Thome da Silva de Almeida – SIAPE 1527815– Campus Pouso Alegre;

Luis Gustavo Martinez Santos - SIAPE 1673882– Campus Avançado Carmo de Minas;

Gabriel Amato Bruno de Lima – SIAPE 1334907 – Campus Avançado Três Corações.

**Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE):**

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Osmar de Araújo Dourado Júnior – SIAPE 2452792, suplente – Campus Machado;

Cristina Lucia Janini Lopes – SIAPE 1990918, titular - Campus Muzambinho;

Heber Rocha Moreira – SIAPE 2719256, suplente - Campus Muzambinho;

Marcos Magalhães de Souza – SIAPE 2920998 , titular – Campus Inconfidentes;

Roberta Bonamichi Guidi Garcia – SIAPE 2222291, suplente – Campus Inconfidentes;

Diogo Rogora Kawano - siape 12468710, titular – Campus Passos;



João Francisco Sarno Carvalho – SIAPE 1063151, suplente – Campus Passos;

Nathalia Luiz de Freitas - SIAPE 1825426, titular – Campus Poços de Caldas;

Judite Fernandes Moreira - SIAPE 1035850, suplente - Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes, SIAPE 2024264 - titular – Campus Pouso Alegre;

Paulo César Xavier Duarte – SIAPE 2358143, suplente – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Thalita Ferreira Menegassi de Souza – SIAPE 1411614, suplente – Campus Avançado Carmo de Minas;

Fernanda de Freitas Alves – SIAPE 1223892, titular – Campus Avançado Três Corações

Bruno Amarante Couto Rezende – SIAPE 1958092, suplente – Campus Avançado Três Corações.

**Discentes:**

Lucas Henrique Wiesel Silva – RA 20202120011, titular – Campus Machado;

Natali Natal Damasceno – RA 20211720010, suplente – Campus Machado;

Lucas Silva Barbosa – RA 20211370045, titular - Campus Muzambinho;

Emily Xavier de Oliveira – RA 20222370010, suplente - Campus Muzambinho;

Amanda Vitória Gomes Baquero – RA 2020120040, titular – Campus Inconfidentes;

Gabriel Araújo Junqueira Ferraz – RA 2021120015, suplente – Campus Inconfidentes;

Ana Carolina Gomes Paiva – RA 202314710081, titular – Campus Passos;

Cindi Santos Nascimento – RA 202211670004, suplente – Campus Passos;

Vitor Vilela Moraes – RA 202011020022, titular – Campus Poços de Caldas;

David da Silva Beca - RA 202114800033, suplente – Campus Poços de Caldas;

Antônio Alves Taveira Junior – RA 20221530001, titular – Campus Pouso Alegre;

Guilherme da Costa Caetano – RA 202211070022, suplente – Campus Pouso Alegre;

Enéas Sperle Mathias Conde Neto - RA 202311620012, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Sofia Salviano Cota - RA 202113300006, suplente – Campus Avançado Carmo de Minas;

Maria Eduarda Santos Rangel – RA 202211770020, titular – Campus Avançado Três Corações;

Rafael Andrade Floriano – RA 202211770002, suplente – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1072, de 26 de julho de 2023.

#### [PORTARIA Nº372/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000277.2024-22, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **RITA MARIA PARAISO**, ADMINISTRADOR, Matrícula SIAPE 2606515, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **29.02.2024**.

#### [PORTARIA Nº373/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003286.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1591951	LUCAS MARTINS RABELO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	20.02.2024

**PORTARIA Nº374/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002242.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2184679	NATALIA RODRIGUES SILVA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	19.12.2023

**PORTARIA Nº375/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002790.2023-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.11.2023, os servidores abaixo relacionados para comporem o corpo docente dos cursos ofertados pelo Programa Trilhas de Futuro - 2ª edição, a saber:

I) Curso de Aperfeiçoamento em Computação Aplicada à Educação: Ensino Híbrido e Tecnologias Educacionais - Campus Pouso Alegre:

- **Harley de Faria Rios**, SIAPE nº 1552883, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Rodrigo Lício Ortolan**, SIAPE nº 1606908, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira**, SIAPE nº 1762172, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;
- **Rogério Barros de Paiva**, SIAPE nº 1145771, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;

II) Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública - Campus Passos:

- **João Francisco Sarno Carvalho**, SIAPE nº 1063151, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Gustavo Clemente Valadares**, SIAPE nº 1223644, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **João Marcos Fernandino Evangelista**, SIAPE nº 2179871, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;
- **Arnaldo Camargo Botazini Junior**, SIAPE nº 1269540, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;

III) Curso de Aperfeiçoamento em Relações Humanas, Legislação e Administração Pedagógica - Campus Passos:

- **Fábio Brazier**, SIAPE nº 3561888, Pedagogo-área deste Instituto;
- **Sanderson Lucas Menezes Barra**, SIAPE nº 1297620, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Clayton Silva Mendes**, SIAPE nº 1957876, Assistente em Administração deste Instituto;
- **Danilo Vizibeli**, SIAPE nº 2229507, Auxiliar de Biblioteca deste Instituto;

IV) Curso de Aperfeiçoamento em Informática Educacional: Ensino e Metodologias Híbridas - Campus Poços de Caldas:

- **Matheus Batista Barboza Coimbra**, SIAPE nº 1379483, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Paulo Muniz de Ávila**, SIAPE nº 1807816, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Mateus dos Santos**, SIAPE nº 2060696, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira**, SIAPE nº 1762172, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;
- **Lorena Temponi Boechat**, SIAPE nº 2870726, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;

V) Curso de Aperfeiçoamento em Informática na Educação: Projetos e Inovação na Educação - Campus Poços de Caldas:

- **Matheus Batista Barboza Coimbra**, SIAPE nº 1379483, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Nathália Luiz de Freitas**, SIAPE nº 1825426, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Marcus Fernandes Marcusso**, SIAPE nº 3995478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Paulo Muniz de Ávila**, SIAPE nº 1807816, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto;
- **Lívia Carolina Vieira**, SIAPE nº 2943452, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto;

Art. 2º Os servidores elencados acima terão por atribuições:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do Projeto Trilhas de Futuro-Educadores - 2ª edição;

b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

c) registrar no SUAP o desempenho acadêmico dos estudantes;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo corpo docente a partir de

01.11.2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.05.2024.

**PORTARIA Nº376/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000038.2024-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674869, lotado no Campus Muzambinho deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 06/03/2024 a 05/03/2025.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço.

**PORTARIA Nº377/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000098.2024-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VERENA FERREIRA TIDEI DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3392012, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.02.2024**.

**PORTARIA Nº378/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002832.2022-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1321724	LIZÂNIA VIEIRA DE PAIVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	D	IV	05	D	IV	06	30.11.2023

**[PORTARIA Nº379/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000335.2024-06, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1790770, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

**[PORTARIA Nº380/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000008.2023-65, **RESOLVE**:

Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **ALENCAR COELHO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 3960926, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, no Campus Muzambinho, nos termos da Portaria nº 271, de 16 de fevereiro de 2023, a partir de **01.03.2024**.

**[PORTARIA Nº381/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000249.2024-45, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2684247, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Mestrado** em Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **18.03.2024 a 31.12.2025**.

**[PORTARIA Nº382/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000064.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do



Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1952646	JULIANO ROMANZINI PEDREIRA	DIII	04	DIV	01	24.12.2023

**[PORTARIA Nº383/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000062.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1972228	LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO	DII	02	DIII	01	03.02.2024

[PORTARIA Nº384/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004432.2023-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, sob a presidência do Pró-reitor de Ensino, os membros abaixo determinados para comporem a **Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS**, a saber:

1. **Aloisia Rodrigues Hirata**/Proen/DAE - 1911461 - aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br
2. **Márcia Rodrigues Machado**/Proen/Diren - 1220524 - marcia.machado@ifsuldeminas.edu.br
3. **Evandro Moreira da Silva**/Proen/DEAD - 2225564 - evandro.silva@ifsuldeminas.edu.br
4. **Elisangela Aparecida Lopes Fialho**/Proen/DI - 1581048 - elisangela.lopes@ifsuldeminas.edu.br
5. **Maria Inês de Almeida Pelegrini**/Proen/Diren - 1747276 - ines.pelegrini@ifsuldeminas.edu.br
6. **Fábio Machado Ruza**/Proen/Diren - 1379397 - fabio.ruza@ifsuldeminas.edu.br
7. **Elizangela Pimenta Rodrigues**/ Proen - 2390570 - elizangela.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br
8. **Thiago de Moraes Carvalho Pezzo**/Proen/DAE - 3325150 - thiago.pezzo@ifsuldeminas.edu.br
9. **Luiz Carlos Dias da Rocha**/Proen - 1503495 - luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br
10. **Fernando da Silva Barbosa**/IFS/DDE - 2239576 - fernando.barbosa@ifsuldeminas.edu.br
11. **Hugo Baldan Júnior**/MUZ/DEN - 1668749 - hugo.baldan@ifsuldeminas.edu.br
12. **Fabiana Lúcio de Oliveira**/MCH/DEN - 2182006 - fabiana.oliveira@ifsuldeminas.edu.br
13. **Bruna Bárbara Santos Bordini**/PAS/DDE - 1048115 - bruna.bordini@ifsuldeminas.edu.br

14. **Mateus dos Santos**/PCS/DDE - 2060696 - mateus.santos@ifsuldeminas.edu.br
15. **Marcel Freire da Silva**/POA/DDE - 2084468 - marcel.silva@ifsuldeminas.edu.br
16. **Bruno Amarante Couto Rezende**/TCO/DDE - 1958092 - bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br
17. **Luiz Gustavo de Mello**/CDM/DDE - 2241332 - luizgustavo.mello@ifsuldeminas.edu.br
18. **Márcio José Previtalli**/Proen/Diren - 1895273 - marcio.previtalli@ifsuldeminas.edu.br
19. **Daniela Ferreira Cardoso**/Proex - 2718948 - daniela.cardoso@ifsuldeminas.edu.br
20. **Paula Magda da Silva Roma**/PPPI/Dite - 1786272 - paula.roma@ifsuldeminas.edu.br

Art. 2º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Analisar o PEPE em vigência e propor estratégias para a sua efetiva atualização;
- Ampliar os espaços de discursão com a Comunicação Interna: Desenvolver estratégias para melhorar a comunicação interna, garantindo que informações relevantes sobre o plano estratégico alcancem todos os membros da comunidade acadêmica.
- Incentivar a Participação Estudantil: Fomentar a participação ativa dos estudantes na elaboração e implementação de políticas relacionadas à permanência e êxito, promovendo a democracia participativa;
- Discutir e Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores de desempenho ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a eficácia do plano.
- Desenvolver discussões de Políticas Inclusivas: Proporcionar um ambiente inclusivo, considerando necessidades específicas de grupos minoritários e buscando eliminar barreiras que possam impactar negativamente a permanência e o êxito.
- Avaliar Impacto do PEPE: Realizar avaliações de impacto das ações implementadas, identificando como essas intervenções contribuem para o sucesso dos estudantes e para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 112, de 22 de janeiro de 2024.

**REPOR Nº7/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 330, de 27 de fevereiro de 2024, que trata da concessão de Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora **GABRIELA ROSSETTI MONTINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619041, a saber:

**Onde se lê:**

"...no período de 01.03.2024 a 28/02/2025."

**Leia-se:**

"...no período de 01.04.2024 a 31.03.2025."

**PORTARIA Nº385/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879399	DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	08	C	IV	09	25.02.2024

[PORTARIA Nº386/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000709.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1017589	LEANDRO GUSTAVO DA SILVA	DIII	03	DIII	04	21.12.2023

[PORTARIA Nº387/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000282.2024-95, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 04.03.2024, a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, de exercer a função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº388/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000282.2024-95, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 04.03.2024, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº389/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000317.2024-36, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.02.2024, o servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1237893, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1237893, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 01.02.2024.

[PORTARIA Nº390/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000282.2024-95, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 04.03.2024, a servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº

1568656, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 04.03.2024.

#### **PORTARIA Nº391/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000282.2024-95, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 04.03.2024, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, na função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 04.03.2024.

#### **PORTARIA Nº392/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000084.2024-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABRICIO COELHO MALTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3391734, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21/02/2024**.

[PORTARIA Nº393/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2024-01, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892063, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **18/03/2024**.

[PORTARIA Nº394/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000695.2024-20, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KELLY CRISTINA TORRES DE BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3391935, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.03.2024**.

[PORTARIA Nº395/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001357.2020-81, **RESOLVE**:



Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2188698	MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	DIII	03	DIII	04	15.02.2024

**[PORTARIA Nº396/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000346.2024-98, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **SERGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3357549, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº397/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000430.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2055002	TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.02.2024

**PORTARIA Nº398/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000490.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1929356	BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	25.02.2024

[PORTARIA Nº399/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000371.2020-58, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2222291	ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA	DIV	03	DIV	04	09.02.2024

[PORTARIA Nº400/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000284.2020-41, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1467441	JUVENCIO GERALDO DE MOURA	DIV	03	DIV	04	22.02.2024

**PORTARIA Nº401/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000389.2019-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2869100	MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	28.02.2024

**PORTARIA Nº402/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001434.2020-01, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187297	ADRIANO CASSIO BALDIM	DIII	03	DIII	04	30.01.2024

**PORTARIA Nº403/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001843.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1228785	JOÃO CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	06.03.2024

[PORTARIA Nº404/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000673.2021-05, **RESOLVE**:

**ENCERRAR** a pedido, a partir de **11.03.2024**, o período de afastamento da servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENÓ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2894808, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, concedido através da Portaria nº 670, de 09 de junho de 2021 .

[PORTARIA Nº405/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000055.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 08.03.2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

**1 - CARLOS ALBERTO NEGRÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1242031, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

**2 - RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

**3 - PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste

Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

### REPOR Nº8/2024/GAB/IFSULDEMINAS

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 405, de 8 de março de 2024, que trata da composição da equipe do projeto "Capacita Sul de Minas", conforme segue:

#### **Onde se lê:**

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024."

#### **Leia-se:**

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.861, de 27 de dezembro de 2023."

### PORTARIA Nº406/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000767.2024-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº 34/2024**, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os *Campi* Avançado Carmo de Minas e Machado, deste IFSULDEMINAS:

**Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911

**Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980

**Elisângela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048

**Lindolfo Ribeiro da Silva Junior** - Matrícula SIAPE 2587327

**Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

**PORTARIA Nº407/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001690.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, de acordo com o parágrafo único do Artigo 14 da Resolução nº 355/2023, o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do IFSULDEMINAS, a saber:

**Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI**

Titular - Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva

Suplente - Wellington Openheimer Ribeiro

**Coordenação de Integridade e Controle Interno - COI**

Titular - Pâmela Hélia de Oliveira

Suplente - Adriano Ferreira Resende

**Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais - DDRI**

Titular - Luis Adriano Batista

Suplente - Gustavo Vitor Moreira Fialho

**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP**

Titular - Clayton Silva Mendes

Suplente - Regiane Cristina Magalhães

**Pró Reitoria de Extensão - PROEX**

Titular - Daniela Ferreira Cardoso

Suplente - Michelle da Silva Marques

**Pró Reitoria de Ensino - PROEN**

Titular - Luiz Carlos Dias Rocha

Suplente - Márcia Rodrigues Machado



### **Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PPPI**

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Suplente - Humberto Vargas Duque

### **Campus Passos**

Titular - Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil

Suplente - João Alex de Oliveira

### **Campus Poços de Caldas**

Titular - Eugênio Marquis de Oliveira

Suplente - Thiago Caproni Tavares

### **Campus Pouso Alegre**

Titular - Davi Ribeiro Militani

Suplente - Guilherme Rodrigues de Souza

### **Campus Inconfidentes**

Titular - Gilcimar Dalló

Suplente - Mateus Henrique Pereira Gonçalves

### **Campus Machado**

Titular - Marcelo de Moura Pimentel

Suplente - Cairo Aparecido Campos

### **Campus Muzambinho**

Titular - Rogério William Fernandes Barroso

Suplente - Lucas Granato Neto

### **Campus Avançado Três Corações**

Titular - Robson Vitor Mendonça

Suplente - Geraldo Heitor Rodrigues Júnior

### **Campus Avançado Carmo de Minas**

Titular - João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente - Moisés Pinheiro Souza

Art. 2º Designar a Coordenação de Integridade e Controle Interno como Gestora de Segurança da Informação do IFSULDEMINAS e presidente do Comitê de Segurança da Informação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1233, de 21 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 07.03.2025.

**PORTARIA Nº408/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000046.2020-75, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3441507	MARCIO MALTAROLLI QUIDA	DIV	02	DIV	03	24.01.2024

**PORTARIA Nº409/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000702.2019-04, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1622609	CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI	DIV	03	DIV	04	14.12.2023

**PORTARIA Nº410/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000750.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3568909	DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS	DIV	02	DIV	03	26.01.2024

**PORTARIA Nº411/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
21935 30	ALESSANDRO DE CASTRO BORGES	DIII	03	DIII	04	09.02.2024

### [REPOR Nº9/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 949, de 5 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 06.07.2023, Seção 2, pág. 29, Nº 127, que trata da autorização do **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 53965, a saber:

#### **Onde se lê:**

"...no período de **20.07.2023 a 21.07.2025**, com ônus limitado."

#### **Leia-se:**

"...no período de **20.07.2023 a 20.03.2024**, com ônus limitado."

### [PORTARIA Nº412/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000260.2024-55, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **MARIA APARECIDA LUCIO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1871881, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para

realização do curso de **Doutorado** em Agricultura Sustentável da UNIFENAS, de **01/04/2024** a **01/04/2027**.

**[PORTARIA Nº413/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000314.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **LEONARDO DE SOUZA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3364709, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº414/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000315.2024-47, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3390908, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº415/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000122.2024-26, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS MACIEL BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3389814, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.02.2024**.

**PORTARIA Nº416/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000711.2019-97, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833712	VALDIRENE PEREIRA COSTA	DIV	03	DIV	04	26.12.2023

**PORTARIA Nº417/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000334.2024-63, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **BÁRBARA NEGRINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1025619, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2024**.

**PORTARIA Nº418/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000340.2024-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KARINE DE MEDEIROS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3395776, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.03.2024**.

**PORTARIA Nº419/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000349.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

181 429 4	PAULA ERIKA GOEDERT DONA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	07.02. 2024
-----------------	-----------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº420/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000090.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2117880	MATHEUS BERTO DA SILVA	DIII	02	DIII	03	19.01.2024

**PORTARIA Nº421/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados, da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PCA-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação, acompanhamento das ações, consolidação e criação de



contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 e adequações do PCA 2024, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

Douglas de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE 2130085

João Carlos Ferreira, Matrícula SIAPE 1228785

Marco Antônio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304

Ronaldo Zacarias Costa, Matrícula SIAPE 1391151

Art. 2º Designar os servidores abaixo determinados, no âmbito deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 e adequações do PCA 2024, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

#### **RET - DDRI**

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Luis Adriano Batista, Matrícula SIAPE 1673990

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

#### **RET - DICOM**

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Matheus Borges de Paiva, Matrícula SIAPE 1932991

#### **RET - DTI**

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

#### **RET - GABINETE**

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres Dantas, Matrícula SIAPE 2344914

#### **RET - PPPI**

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Carlos Alberto Negrão, Matrícula SIAPE 1242031

**RET - PROAD**

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376

João Paulo Silveira de Almeida, Matrícula SIAPE 2956693

**RET - PROEN**

Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 2225564

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

**RET - PROEX**

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Rogério Robs Fanti Raimundo, Matrícula SIAPE 2209931

Samantha Peixoto Duarte, Matrícula SIAPE 1232701

**RET - PROGEP**

Emeline Canabarro de Castro, Matrícula SIAPE 1121638

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

**CDM - BIBLIOTECA**

Natália Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

**CDM - DAP**

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

Mariana Guimarães Couto, Matrícula SIAPE 1260094

**CDM - DDE**

Natália Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

**CDM - NTI**

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155

#### **TCO - BIBLIOTECA**

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

#### **TCO - DAP**

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

#### **TCO - DDE**

Fabio Caputo Dalpra, Matrícula SIAPE 1991810

#### **TCO - MECÂNICA**

Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira, Matrícula SIAPE 3354710

#### **TCO - NTI**

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988

Art. 3º Designar e delegar os servidores abaixo determinados, no âmbito deste IFSULDEMINAS, para atuarem como Autoridade Competente (PCA-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 e adequações do PCA 2024, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Honório Jose de Moraes Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 5º Revogar as Portarias nº 1512, de 11 de outubro de 2023, e nº 1726, de 30 de novembro de 2023.

**[PORTARIA Nº422/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000262.2024-44, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ALLAN ARANTES PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845464, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Pós-Doutorado** em Meteorologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de **10.04.2024 a 09.04.2025**.

#### [PORTARIA Nº423/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000110.2024-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUILHERME DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3396301, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04.03.2024**.

#### [PORTARIA Nº424/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000341.2024-65, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **NORIVALDO LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3395848, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **26.02.2024**.

[PORTARIA Nº425/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000792.2024-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 12.03.2024, a servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2440021, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº426/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000792.2024-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 12.03.2024, o servidor **NIEL JOSÉ PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº427/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000792.2024-12, **RESOLVE**:

**ALOCAR**, a partir de 12.03.2024, a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-05, na Coordenadoria de Qualidade de Vida (CQV), pertencente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº428/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000335.2024-78, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a equipe do projeto "**Mulheres Mil – Ciclo 2**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

1. Designar a servidora **KÁRITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082325, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Machado, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
2. Designar a servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Poços de Caldas, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
3. Designar a servidora **CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1786913, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Muzambinho, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.

4. Designar a servidora **FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998434, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Inconfidentes, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
5. Designar a servidora **MARIANA ELIANE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025440, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Passos, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
6. Designar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Pouso Alegre, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.
7. Designar o servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos Recursos Financeiros Recebidos, Organizar planilha orçamentária Mensal, viabilidade de gastos e compra de materiais, acompanhar o uso dos recursos e possibilidades, auxiliar em problemas de pagamentos com Bolsistas e similares, contribuindo desta forma para a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias relacionadas ao financeiro, juntamente com a equipe multicêntrica, para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.

8. Designar o servidor **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, com as atribuições de Supervisor Administrativo, que consiste em auxiliar a Coordenação Geral nos trabalhos administrativos e procedimentais das unidades que ofertam turmas do Programa Mulheres Mil, tais como: orientação para formalização de processos administrativos em geral, verificação em conjunto com os Coordenadores adjuntos que atuam como Supervisores Locais, das condições estruturais das Unidades Locais e, fazendo cumprir, quando necessário, o que está estabelecido nas normas para este fim. Ademais deve auxiliar a coordenação também nas atividades administrativas, pedagógicas e na tomada de decisões necessárias relacionadas ao Programa, juntamente com a equipe multicêntrica, para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito destes cursos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto a partir de 01.03.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

**PORTARIA Nº429/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23343.000422.2024-85 e Nº23343.000815.2024-99, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria**, com mandato no triênio 2024-2027, a saber:

**Coordenadores:**

Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE: 2338180

**Membros Suplentes:**

Arivando Lemes Tavares, SIAPE: 2816999



**PORTARIA Nº430/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001202.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1146855	FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	III	03	D	III	04	27.02.2024

**PORTARIA Nº431/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000313.2024-38, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **INAIAN PIGNATTI TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3389935, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da

Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº432/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000351.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GEOVANI JOSÉ DE CARVALHO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3397148, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **11.03.2024**.

**PORTARIA Nº433/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000208.2021-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2146191	MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	DIII	01	DIII	02	07.02.2024

[PORTARIA Nº434/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1811805	FABIO LUIZ ALBARICI	DIV	03	DIV	04	06.02.2024

[PORTARIA Nº435/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.000236.2024-26, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1543502, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Edson Rubens da Silva Leite	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Bruno Senna Corrêa	CEFET MG	Avaliador Externo
Ednaldo Liberato de Oliveira	IFNMG	Avaliador Externo
Viviane Vasques da Silva Guillarduci	IFSudesteMG	Avaliador Externo

**PORTARIA Nº436/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000388.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCUL A	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1356965	LUCIANO HAVERROTH	DIII	02	DIII	03	05.02.2024

**PORTARIA Nº437/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 18.03.2024, o servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1135724, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL**

**SUBSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº438/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 18.03.2024, a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº439/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 18.03.2024, a servidora **HORTENCIA APARECIDA BOTELHO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE 3359803, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº440/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000403.2024-39, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 18.03.2024, o servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DA COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº441/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000261.2024-08, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1862939, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Ciências da Computação da UFSCAR, de **01.08.2024 a 27.04.2028**.

[PORTARIA Nº442/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.01.2024, o servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 22.01.2024.

[PORTARIA Nº443/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 22.01.2024, o servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº444/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000356.2024-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DANILO ANTONIO MASSAFERA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3396358, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.02.2024**.

[PORTARIA Nº445/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000871.2024-23, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 18.03.2024, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus

Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº446/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000871.2024-23, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 18.03.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, de exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**PORTARIA Nº447/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000261.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1862939, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Ciências da Computação da UFSCAR de **01.08.2024 a 27.01.2028**.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 441, de 15 de março de 2024.

**PORTARIA Nº448/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de



05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", a saber:

- **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**;
- **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;
- **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;
- **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;
- **PAULIZE HONORATO RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1893265, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelos servidores acima descritos nas funções designadas na equipe do projeto "Capacita Sul de Minas", a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até **31/12/2024**.

#### [PORTARIA Nº449/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de **19/03/2024 a 27/03/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/05/2024 a 10/05/2024**.

[PORTARIA Nº450/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de **19/03/2024 a 27/03/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **02/05/2024 a 10/05/2024**.

[PORTARIA Nº451/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000844.2024-51, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1146855, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **15.03.2024**.

[PORTARIA Nº452/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000525.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817800	LUIZ RICARDO DE PODESTÁ	ARQUITETO E URBANISTA	E	II	09	E	II	10	10.03.2024

**PORTARIA Nº453/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817744	GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	09	C	IV	10	09.03.2024

[PORTARIA Nº454/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, Campus Muzambinho, **Presidente**.

**Renê Lepiani Dias**, Campus Muzambinho, **Suplente**.

2) **Diógenes Simão Rodovalho**, Campus Poços de Caldas, **Vice-Presidente**.

**Giselle Cristina Cardoso**, Campus Poços de Caldas, **Suplente**.

3) **Adriano Alvarenga Gajo**, Campus Avançado Carmo de Minas, **Secretário**.

**Paula Ribeiro Ferraz Arruda**, Campus Avançado Carmo de Minas, **Suplente**.

4) **Nathália Vieira Barbosa**, Campus Pouso Alegre, **Membra**.

**Claudia Catarino Pereira**, Matrícula, Campus Pouso Alegre, **Suplente**.

5) **Lucas Lima Resende**, Campus Machado, **Membro**.

**Luis Eduardo de Sousa Raats**, Campus Machado, **Suplente**.

6) **Jarne Donizetti Ribeiro**, Campus Passos, **Membro**.

**João Marcos Fernandino Evangelista**, Campus Passos, **Suplente**.

7) **Delmo de Lima**, Campus Inconfidentes, **Membro**.

**Maria de Fátima de Freitas Bueno**, Campus Inconfidentes, **Suplente**.

8) **Edilson Luiz Cândido**, Campus Avançado de Três Corações, **Membro**.

**Alex Reis da Silva**, Campus Avançado Três Corações, **Suplente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2025.

[PORTARIA Nº455/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita em Rede**", a saber:

- **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 53065, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**;
- **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2605809, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;
- **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1893754, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**;
- **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;
- **PAULIZE HONORATO RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1893265, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores acima descritos nas funções designadas na equipe do projeto "**Capacita em Rede**", a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogar a portaria Nº 448, de 18 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até **31/12/2024**.

[PORTARIA Nº456/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000343.2024-02, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.03.2024, o servidor **FLAVIO HELENO GRACIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1103452, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FLAVIO HELENO GRACIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1103452, na função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 13.03.2024.

**[PORTARIA Nº457/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

19 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000884.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 45/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as licenças do software aSc Time Table, a ser fornecido por representante credenciado da ASC TIME TABLES BRASIL, para atendimento das necessidades da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

**Fiscal Requisitante:** Vera Carolina da Silva– Matrícula SIAPE: 1258555

**Fiscal Técnico:** Everton de Gusmão Rocha - Matrícula SIAPE: 3006333

**Fiscal Administrativo:**Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE:1968298

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 45/2023.

#### [PORTARIA Nº458/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000345.2024-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.12.2023, o servidor **MARCO ANTÔNIO PEREIRA PINHEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3353979, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código

FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCO ANTÔNIO PEREIRA PINHEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3353979, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 21.12.2023.

#### [PORTARIA Nº459/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000803.2024-64, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1223892, lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.03.2024**.

#### [PORTARIA Nº460/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000410.2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 19.03.2024, as servidoras abaixo determinadas para comporem a equipe do projeto "**Capacita em Rede**", a saber:

- **ÉRIKA PEREIRA VILELA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;
- **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 3001333, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.



[PORTARIA Nº461/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000361.2024-46, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CAIO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2802133, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **12.03.2024**.

[PORTARIA Nº462/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000519.2024-68, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FERNANDO CELIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 1025781, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **13.03.2024**.

[PORTARIA Nº463/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000901.2024-00, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, lotado no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0280\*\*\*\*\*, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº464/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000295.2023-23, **RESOLVE**:

**Encerrar** a pedido, a partir de **24.03.2024**, o período de afastamento da servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 431, de 17 de março de 2023.

**PORTARIA Nº465/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000086.2024-19, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CLEITON HIPÓLITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2115062, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.03.2024**.

**PORTARIA Nº466/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2019-73, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2214938	IARA DE OLIVEIRA	DIV	03	DIV	04	19.12.2023

**[PORTARIA Nº467/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000106.2019-76, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1332311	MARCOS ROBERTO SO	DIII	02	DIII	03	06.02.2024

**PORTARIA Nº468/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004740.2022-53, **RESOLVE**:

Interromper, a partir do dia 25.03.2024, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida por meio da Portaria nº Nº40/2023, à servidora **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2084144, lotada na Reitoria deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90 e Instrução Normativa nº 35/2021 - SEDGG.

**PORTARIA Nº469/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000358.2024-62, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 25.03.2024, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº470/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000358.2024-62, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 25.03.2024, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, de exercer a função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº471/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000358.2024-62, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 25.03.2024, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 1023871, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº472/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000902.2024-46, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0514\*\*\*\*\*, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº473/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000353.2024-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.03.2024, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1796641, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1796641, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 12.03.2024.

[PORTARIA Nº474/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000438.2024-88, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.08.2023, a servidora **LUCIANA FARIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2104601, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANA FARIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2104601, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 28.08.2023.

[PORTARIA Nº475/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000708.2024-61, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1124426, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, de **01.04.2024 a 31.07.2025**.

**[PORTARIA Nº476/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2024-00, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1140202, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, de **25.03.2024 a 17.02.2028**.

**[PORTARIA Nº477/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000546.2024-31, **RESOLVE**:

**RECONDUZIR**, a partir de 21.03.2024, o servidor **PAULO VINÍCIUS TERTULIANO MARINHO** ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão 2, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do Art. 29, inciso I da Lei 8.112/90, com lotação no Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº478/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001802.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337911	ADRIANO FERREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	20.03.2024

[PORTARIA Nº479/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000433.2024-45, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **BARBARA CAROLINY PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3324892, lotada no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.



[PORTARIA Nº480/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000743.2024-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1036460, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **06.03.2024**.

[PORTARIA Nº481/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000510.2024-57, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADRIANO DE ABREU CORTEZE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3396961, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04/03/2024**.

[PORTARIA Nº482/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002858.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado de Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1818577	ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	09	E	IV	10	10.03.2024

**PORTARIA Nº483/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.001367.2023-18, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA	23500.001367.2023-18	Poços de Caldas	APTO	RSC III	13/09/2023

2. **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **13/09/2023**.

[PORTARIA Nº484/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000175.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604270	GIULIANNNO LOGHAN SILVA LIMA MARQUES	DIII	04	DIV	01	14.12.2022

[PORTARIA Nº485/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000890.2024-50, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1697928, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.03.2024**.

**PORTARIA Nº486/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000078.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1854142	YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	DIII	04	DIV	01	14.03.2024

**PORTARIA Nº487/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000258.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906497	JAMILA SOUZA GONÇALVES	DIII	04	DIV	01	15.03.2024

**PORTARIA Nº488/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002857.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado de Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218175	CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	14.03.2024

**PORTARIA Nº489/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001927.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817151	FABRICIO DA SILVA FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	02.03.2024

**PORTARIA Nº490/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000964.2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 623, de 20 de abril de 2023, que designa a composição dos membros da **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, conforme segue:

**I. Onde se lê:**

### **Campus Passos**

Renan Servat Sander, SIAPE 1971039

Hugo Resende, SIAPE 2238688

**Leia-se:**

### **Campus Passos**

Daniela Martins Barbosa Couto, SIAPE 1272893

Mariana Dias de Almeida, SIAPE 1082944

e,

### **II. Onde se lê:**

#### **Campus Poços de Caldas**

Hugo Renan Bolzani, SIAPE 1906274

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

**Leia-se:**

#### **Campus Poços de Caldas**

Emanuelle Morais de Oliveira, SIAPE 1142626

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**[PORTARIA Nº491/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000963.2024-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a organização do evento "**2º Desafio Maker do IFSULDEMINAS - Campus Inteligente**", a saber:

**Dalilla Carvalho Rezende**, SIAPE 2241000

**Emerson Assis de Carvalho**, SIAPE 2170659

**Fábio Júnior Alves**, SIAPE 2919072

**Herbert Faria Pinto**, SIAPE 2104911

**Matheus Eloy Franco**, SIAPE 1673750

**Paula Magda da Silva Roma**, SIAPE 1786272

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2024.

#### **PORTARIA Nº492/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000138.2024-49, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.04.2024, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

#### **PORTARIA Nº493/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000138.2024-49, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.04.2024, a servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1668784, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.



[PORTARIA Nº494/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000138.2024-49, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.04.2024, o servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, de exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº495/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000138.2024-49, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.04.2024, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº496/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000467.2024-08, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Coordenação do Programa Trilhas do Futuro - Campus Poços de Caldas, a saber:

1. **Coordenadora de Curso:** Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
2. **Coordenadora Adjunta de Apoio Administrativo:** Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
3. **Coordenador Institucional:** Márcio José Previtalli, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273;
4. **Coordenador Geral e de Apoio Tecnológico:** Mateus dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696.

**Art. 2º - DESIGNAR**, os servidores relacionados abaixo para constituírem o corpo docente do primeiro módulo do curso Técnico em Administração Subsequente - Campus Poços de Caldas:

1. **Disciplina Administração Mercadológica:** Robson Nogueira Tomas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069;
2. **Disciplina Fundamentos de Administração:** Thiago de Sousa Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694;
3. **Disciplina Introdução a Informática:** Straus Michalsky Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667;
4. **Disciplina Inglês Técnico:** Lívia Carolina Vieira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2943452;
5. **Disciplina Noções de Economia:** Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
6. **Disciplina Estratégia Empresarial:** Maria Sirlene do Lago, Professora PII - ECONOMIA;
7. **Disciplina Comunicação Empresarial:** Nathália Luiz de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426;
8. **Disciplina Empreendedorismo:** Sérgio Pedini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953.

**Art. 3º** - Atribuições do Coordenador Geral e de Apoio Tecnológico: Articulação com a coordenação geral do programa, articulação com as demais coordenações, articulação com a Superintendência do Educação do Estado articulação com a Fundação de Apoio, articular e apoiar alunos e professores no sistema AVA, acompanhar de modo geral a execução do projeto.

**Art. 4º** - Os coordenadores atuarão durante toda a vigência do programa, enquanto os professores atuarão somente no primeiro módulo do curso.

**[PORTARIA Nº497/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000703.2019-41, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182006	FABIANA LÚCIO DE OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	14.01.2024

**PORTARIA Nº498/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001943.2019-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817630	PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE TECNOLO	D	IV	09	D	IV	10	09.03.2024

		GIA DA INFORMA ÇÃO							
--	--	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--

[PORTARIA Nº499/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000732.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1954568	VANDERSON RABELO DE PAULA	DIV	02	DIV	03	03.01.2024

[PORTARIA Nº500/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000542.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2863894	CRISTIANO LEMOS AQUINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	19.03.2024

**PORTARIA Nº501/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000520.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	27.02.2024

**PORTARIA Nº502/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000539.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3019864	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	04	C	IV	05	22.02.2024

**PORTARIA Nº503/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000502.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817262	ELIVAN AFONSO MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	27.02.2024

**PORTARIA Nº504/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000514.2024-35, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GILSON SANTOS RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3395535, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **27/02/2024**.

**PORTARIA Nº505/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

## **1. Presidente**

Cleber Ávila Barbosa

## **2. Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

## **3. Representantes Servidores Docentes**

**Titular** João Paulo Rezende

**Suplente** Joelson Dayvison Veloso Hermes

**Titular** Luciano Pereira Carvalho

**Suplente** Daiane Moreira Silva

**Titular** Márcio Maltarolli Quidá

**Suplente** Manuel Messias da Silva

**Titular** Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

**Suplente** Renan Servat Sander

**Titular** Thiago Caproni Tavares

**Suplente** Sabrina Rodrigues Sousa

**Titular** Carlos Alberto de Albuquerque

**Suplente** Danielli Ferreira Silva



**Titular** Andresa Fabiana Batista Guimarães

**Suplente** Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

**Titular** Amauri Araujo Antunes

**Suplente** Emanuela Francisca Ferreira Silva

#### **4. Representantes Corpo Discente**

**Titular** Italo Augusto Calisto do Nascimento

**Suplente** José Mario Pereira Carvalho Andrade

**Titular** Leonardo Fragoso de Mello

**Suplente** Ariel Elis Mamede de Assis

**Titular** Fernanda Flório Costa

**Suplente** Letícia Fernandes Florio

**Titular** Roneilton Gonçalves Rodrigues

**Suplente** Ana Luiza Alves Lima

**Titular** Débora Karolina Corrêa

**Suplente** Ana Carolina Fuentes

**Titular** Flaviane Brunhara de Almeida

**Suplente** Maria Vitória Bruno Costa

**Titular** Danilo Gabriel Gaioso da Silva

**Suplente** Josilene do Vale Silva

**Titular** Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

**Suplente** Layne Witney Braz do Nascimento

#### **5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos**

**Titular** João Paulo Espedito Mariano

**Suplente** Márcio José Previtalli

**Titular** Giuliano Manoel Ribeiro do Vale

**Suplente** Paulo Henrique Gonçalves

**Titular** Jonathan Ribeiro de Araújo

**Suplente** Lucio Milan Gonçalves Junior

**Titular** Dorival Alves Neto

**Suplente** Lucienne da Silva Granato

**Titular** Paula Costa Monteiro

**Suplente** Felipe Palma Fonseca

**Titular** Nelson de Lima Damião

**Suplente** Edson Geraldo Monteiro Junior

**Titular** Willian Roger Martinho Moreira

**Suplente** Priscilla Barbosa Andery

**Titular** João Paulo Junqueira Geovanini

**Suplente** Natália Moreira Mafra

**Titular** Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

**Suplente** Maria Aparecida Brito Santos

#### **6. Representantes dos Egressos**

**Titular** Igor Corsini

**Suplente** Geisla da Veiga Porfírio

**Titular** Keniara Aparecida Vilas Boas

**Suplente** Valéria de Aguiar Lopes

**Titular** Jorge Vanderlei da Silva

**Suplente** Vitor Hugo Nascimento

**Titular** Rafaele Cristina Vicente da Silva

**Suplente** Igor Vitor de Oliveira

**Titular** Otavio Pereira dos Santos

**Titular** Bernardo Sant' Anna Costa  
**Suplente** Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

**Titular** Adriano Carlos de Oliveira  
**Suplente** Ewanderson Menezes Ribeiro

**Titular** Hellena Damas Menegucci  
**Suplente** Luis Felipe Galvao Garcia

#### **7. Representantes Entidades Patronais**

**Titular** Alexandre Magno Moura  
**Suplente** Lucas Alves Silva

**Titular** Jorge Florêncio Ribeiro Neto  
**Suplente** Mário Ferraz de Araújo

#### **8. Representantes Entidades Trabalhadores**

**Titular** Teovaldo José Aparecido  
**Suplente** Manoel Messias dos Reis

**Titular** Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack  
**Suplente** Letícia Osório Bustamante

#### **9. Representantes do Setor Público ou Estatais**

**Titular** Rosiel de Lima  
**Suplente** Wladimir Corrêa de Moraes

**Titular** Cícero Barbosa

**Suplente** Paula Aparecida dos Santos Duarte

#### **10. Representantes SETEC/MEC**

**Titular** Silmário Batista dos Santos

**Suplente** Marcelo Ponciano da Silva

#### **11. Representantes Sindicais**

**Titular** Rafael Martins Neves

**Suplente** Bruno Ferreira Alves

#### **12. Representantes Diretores Gerais dos Campi**

**Titular** Luiz Flávio Reis Fernandes

**Titular** Aline Manke Nachtigall

**Titular** Renato Aparecido de Souza

**Titular** Juliano de Souza Caliari

**Titular** Rafael Felipe Coelho Neves

**Titular** Alexandre Fieno da Silva

**Titular** João Olympio de Araújo Neto

**Titular** Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 355, de 29 de fevereiro de 2024.

**[PORTARIA Nº506/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000467.2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Equipe de Coordenação do Projeto Trilhas de Futuro - Campus Poços de Caldas**, a saber:

1. **Coordenador Geral e de Apoio Tecnológico**: Mateus dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696.
2. **Coordenador Institucional**: Márcio José Previtalli, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273;
3. **Coordenadora de Curso**: Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
4. **Coordenadora Adjunta de Apoio Administrativo**: Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o corpo docente do primeiro módulo do curso Técnico em Administração Subsequente - Campus Poços de Caldas, a saber:

1. **Disciplina Administração Mercadológica**: Robson Nogueira Tomas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069;
2. **Disciplina Fundamentos de Administração**: Thiago de Sousa Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694;
3. **Disciplina Introdução à Informática**: Straus Michalsky Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667;
4. **Disciplina Inglês Técnico**: Lívia Carolina Vieira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2943452;
5. **Disciplina Noções de Economia**: Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264;
6. **Disciplina Estratégia Empresarial**: Maria Sirlene do Lago, Professora PII - ECONOMIA;
7. **Disciplina Comunicação Empresarial**: Nathália Luiz de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426;
8. **Disciplina Empreendedorismo**: Sérgio Pedini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953.

Art. 3º A Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico terá por atribuições: articular com a coordenação institucional do projeto e demais coordenações, articular com a Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas (SRE-Poços de Caldas) e com a Fundação de Apoio todas as ações relativas à execução do projeto, de modo a garantir as condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do projetos; Apoiar os alunos e

professores no acesso e uso do sistema AVA, Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias junto às coordenações do projeto, à Reitoria, SRE - Poços de Caldas e Fundação de Apoio; Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação.

Art. 4º A Coordenação Institucional terá por atribuições: assessorar a Coordenação Geral de Apoio Tecnológico nas ações administrativas e gerenciais relativas à oferta e execução do curso oferecido pelo Projeto Trilhas de Futuro no *campus*; Assessorar a tomada de decisões administrativas e pedagógicas junto às coordenações do projeto, à Reitoria, à SRE - Poços de Caldas e à Fundação de Apoio; Intermediar diálogos com a Reitoria para a boa execução do projeto e do curso no *campus*.

Art. 5º A Coordenação de Curso terá por atribuições: Realizar a gestão do curso, compreendendo cumprir as ações ordinárias junto à Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico e à Coordenação Adjunta de Apoio Administrativo; Promover e manter o bom relacionamento entre os docentes, equipe administrativa e discentes do curso; estando atento(a) ao surgimento e solução de conflitos e dificuldades de relacionamento que possam ocorrer; Organizar o grupo de docentes visando ao melhor planejamento de aulas e atendimento aos alunos.

Art. 6º A Coordenação Adjunta de Apoio Administrativo terá por atribuições: assessorar a Coordenação Geral e de Apoio Tecnológico e a Coordenação Institucional nas ações administrativas relativas à oferta e execução do curso oferecido pelo Projeto Trilhas de Futuro-Educadores na instituição; Registrar, no sistema de gestão do projeto Trilhas de Futuro, a frequência dos estudantes durante o período de oferta do curso; Coordenar o cadastramento e a atualização da situação acadêmica dos discentes no SUAP; Assessorar a tomada de decisões administrativas para a boa execução do projeto e do curso no *campus*.

Art. 7º O corpo docente terá por atribuições: Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do Projeto Trilhas de Futuro; Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; Registrar no SUAP o desempenho acadêmico dos estudantes; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos;

Art. 8º As coordenações atuarão durante toda a vigência do projeto, enquanto os professores atuarão somente no primeiro módulo do curso, conforme previsto em seu calendário acadêmico.

Art. 9º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Coordenação do Projeto Trilhas de Futuro - Campus Poços de Caldas a partir do dia 25.03.2024.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 19.03.2025.

Art. 11º Tornar sem efeito a Portaria nº 496, de 26 de março de 2024.

### PORTARIA Nº507/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004199.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1ª **ABSOLVER** o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 2915347, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com o constante do Processo nº 23343.002203.2022-79, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do IFSULDEMINAS, contidas no Parecer nº 100D/2024, e conforme determina o art. 167, caput e §4º, da Lei nº 8.112/90, e determinar o arquivamento dos presentes autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº508/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001022.2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para coordenar o Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a servidora abaixo determinada:

- **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **A Coordenadora-Geral terá por atribuição**: Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da



instituição de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Demais atribuições conforme art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

### PORTARIA Nº509/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000111.2024-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90011/2024**, cujo objeto é a prestação, pela distribuidora, do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.

**Fiscal Administrativo:** Luis Adriano Batista - SIAPE 1673990

**Fiscal Técnico:** Samuel Fernando Pontes- SIAPE 1845101

**Fiscal Substituto Administrativo e Técnico:** Reginaldo de Oliveira – SIAPE 1806502

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90011/2024.

#### [PORTARIA Nº510/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000380.2024-11, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 21.03.2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, matrícula SIAPE 2001854, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

#### [PORTARIA Nº511/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000243.2024-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90009/2024**, cujo objeto é o fornecimento de água necessário ao uso do cliente, bem como a coleta de esgoto sanitário de suas instalações.

**Fiscal Administrativo:** Leonardo Silva Manso - SIAPE 1957896

**Fiscal Técnico:** Samuel Fernando Pontes - SIAPE 1845101

**Fiscal Substituto Administrativo e Técnico:** Reginaldo de Oliveira - SIAPE 1806502

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90009/2024.

#### **PORTARIA Nº512/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000522.2024-00, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 26.03.2024, o servidor **EVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1103697, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº513/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000522.2024-00, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 26.03.2024, a servidora **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1189310, de exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº514/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000522.2024-00, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 26.03.2024, o servidor **GEOVANI JOSÉ DE CARVALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3397148, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GEOVANI JOSÉ DE CARVALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3397148, na função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 26.03.2024.

[PORTARIA Nº515/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000522.2024-00, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 26.03.2024, o servidor **IVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1103697, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **IVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1103697, na função de **COORDENADOR DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 26.03.2024.

[PORTARIA Nº516/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000204.2024-71, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2271651, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Doutorado** em Engenharia Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, de **01/04/2024 a 27/09/2027**.

#### **PORTARIA Nº517/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000022.2019-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Machado, no Campus Avançado Três Corações pelo período de 01.08.2023 a 31.12.2024.

Art. 2º Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

#### **PORTARIA Nº518/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000312.2024-93, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **RAQUEL LOVATTI CAETANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3390268, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº519/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000527.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1217087, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **14.03.2024**.

[PORTARIA Nº520/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000225.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1917835	PAULO HENRIQUE NOVAES	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	IV	07	E	IV	08	14.02.2024

		EDUCACIONAIS							
--	--	--------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº521/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002887.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1700378	ALISSON LIMA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	24.03.2024

**PORTARIA Nº522/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000545.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:



SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1623411	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	IV	05	D	IV	06	20.03.2024

**PORTARIA Nº523/2024/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000462.2024-15, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **MARCIA MARIA DA SILVA BEM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 2342717, lotada no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.